



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições normativas, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso de extensão “GESTÃO DE CONFLITOS E CULTURA DE PAZ COM FOCO NO CONTEXTO EDUCACIONAL”, a ser realizado na modalidade online pelo NUPRACI – Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA - NUPRACI surgiu para atender o Projeto de Extensão “MediarIFBA: prevenindo e administrando conflitos”, o qual tem como objetivo principal disseminar a cultura da paz e da resolução pacífica dos conflitos advindos das relações interpessoais no âmbito do IFBA, bem como atender a Lei 13.140/2015 que dispõe sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública.

1.2 O processo seletivo de inscrição, bem como a execução do curso serão realizados pelo Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA - NUPRACI, vinculado ao Projeto de Extensão “MediarIFBA: prevenindo e administrando conflitos”, da Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFBA.

1.3 O curso tem como objetivos:

- a) Capacitar servidores, estudantes, terceirizados do IFBA e membros da sociedade civil que atuam ou possam multiplicar e/ou atuar com prevenção, gestão de conflitos e cultura de paz em especial na área educacional;
- b) Difundir e possibilitar a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos acerca dos métodos de prevenção e resolução de conflitos, bem como da educação e cultura de paz;
- c) Proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades, tornando os participantes do curso aptos a atuarem como colaboradores, multiplicadores ou mediadores de conflitos, em especial no Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA.

2. DO CURSO

2.1 O curso será realizado na modalidade online pela plataforma de webconferências do IFBA. Havendo problemas de transmissão pela plataforma do IFBA, poderá ser utilizada outra ferramenta online gratuita que viabilize a transmissão, cabendo ao participante inscrito realizar o download do aplicativo em seu computador.

2.2 A carga horária total do curso será de 40 horas, distribuídas em 09 (nove) módulos, sendo 30h de conteúdo teórico e 10 horas de atividades de aprendizagem a distância, conforme programação prevista no **Anexo I**.

2.3 O curso acontecerá de segunda a sexta no **período de 25/05 a 05/06/20**, das 15:00 as 18:00h.

2.4 São ofertadas **75 (setenta e cinco) vagas**, a serem distribuídas preferencialmente pelos critérios a seguir:

- a) 50 vagas para servidores e estudantes do IFBA;
- b) 25 vagas para comunidade externa.

2.5 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, até a quantidade de vagas, descritas no item 2.4, e considerando os seguintes critérios abaixo:

- a) Ser servidor, estudante ou voluntário, vinculado ao NUPRACI;
- b) Ser servidor ou estudante do IFBA;
- c) Ser servidor público de outros entes públicos;
- d) Profissional da área de gestão de conflitos ou cultura da paz há pelo menos 6 meses.

2.6 Os servidores públicos podem ser ativos ou inativos, e os estudantes devem estar regularmente matriculados e cursando no IFBA.

2.7 As vagas para a comunidade externa terão como critério de seleção, carta motivacional a ser redigida no ato de inscrição, bem como a disponibilidade indicada do participante em ser multiplicador voluntário no NUPRACI.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As inscrições no curso são gratuitas e realizadas exclusivamente pelo site <https://doity.com.br/curso-gestao-de-conflitos-e-cultura-de-paz-ifba>, conforme prazos previstos no cronograma, item 5.

3.2 Os interessados inscritos e homologados poderão assinar o termo de **Declaração de Voluntariedade**, se comprometendo em fazer parte do cadastro de voluntários no NUPRACI, disponível no **Anexo II**.

3.3 A atuação como voluntário no Nupraci poderá se dá em três formas:

- I) Mediador de Conflitos;
- II) Facilitador de Círculos de Paz;
- III) Facilitador de cursos, palestras e oficinas.

3.4 O candidato inscrito que não teve seu nome publicado na lista preliminar poderá interpor recurso por meio do e-mail nupraci.rei@ifba.edu.br, dentro do prazo previsto no item 5, anexando o comprovante de inscrição em tempo hábil.

3.5 Os candidatos inscritos e não homologados dentro das vagas comporão o banco de cadastro de reservas, caso haja uma 2º turma ainda em 2020.

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Receberão certificados do curso, os participantes que obtiverem 75% de frequência mínima, não sendo aceitas justificativas de falhas de conexão;

4.2 Os participantes receberão os certificados ao fim do curso por e-mail, indicado no momento

da inscrição.

5. DO CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Pública	07/05/2020
Período das Inscrições	07 a 18/05/2020
Divulgação Lista Preliminar de Inscritos	20/05/2020
Prazo para Interposição de recursos	21 e 22/05/2020
Divulgação Lista Final de Inscritos	23/05/2020
Período de Realização	25/05 a 05/06/2020

*As datas do cronograma poderão sofrer reajustes

6. DA METODOLOGIA

6.1 O curso será realizado na modalidade online, transmitido pelo sistema de webconferências do IFBA, em que o aluno deverá acompanhar pela web nos dias e hora, conforme a programação do **Anexo I**. A carga horária do curso está distribuída em 30h em aulas expositivas com conteúdos teóricos e 10h em atividades de aprendizagem que serão repassadas aos alunos para serem realizadas a distância.

6.2 As atividades de aprendizagem serão compostas por realização de simulações, resolução de cases, pesquisas, leituras que serão avaliadas pelos instrutores formadores e deverão ser realizadas e entregues dentro do prazo de realização do curso.

6.3 A programação do curso está estruturada de forma a contemplar os conhecimentos sobre os principais métodos utilizados na prevenção e gestão de conflitos, bem como a cultura de paz no contexto educacional, conforme descritos no **Anexo I**.

6.4 O curso observa uma formação nos parâmetros recomendados pelo Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem – CONIMA (www.conima.org.br/plano_med), bem como às normas legais que permeiam os profissionais no âmbito da Administração Pública;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Em nenhuma hipótese serão certificados participantes que não cumprirem a carga horária mínima, indicada no item 4.1, mesmo com justificativa das ausências;

7.2 O IFBA não se responsabiliza por problemas técnicos de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de conexão, problemas individuais de acesso à plataforma web ou download de ferramentas online, caso necessário;

7.3 Em caso de abandono, sem motivo justificado, o participante ficará impedido de participar de quaisquer outros cursos e eventos promovidos pelo NUPRACI no prazo de 01 ano;

7.4 Nenhum participante do curso ficará obrigado a atuar como voluntário, mediador ou colaborador no Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA. Caso tenha interesse em atuar junto ao NUPRACI deverá preencher o **Anexo II** desta Chamada;

7.5 Os casos não previstos e omissos nesta Chamada Pública serão analisados pelo Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA – NUPRACI, sendo a Pró-reitoria de



Extensão a instância recursal;

7.6 Maiores informações podem ser fornecidas pelo e-mail: nupraci.rei@ifba.edu.br ou pelas publicações na página www.proex.ifba.edu.br.

**NÍVEA DE SANTANA CERQUEIRA
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

NÚCLEO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS DOS IFBA - NUPRACI

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DO CURSO

Data	Módulo	Carga Horária
25/05	Gestão de Conflitos e Cultura de Paz	3h
26/05	Aspectos Éticos e Filosóficos na Gestão de Conflitos	3h
27/05	Educação e Cultura de Paz na Escola	3h
28 e 29/05	Violência na Escola (Assédio Moral, Bullying, Gênero, Racismo)	6h
01/06	Prevenção e Transformação de Conflitos	3h
02/06	Processos de Resolução de Conflitos aplicáveis ao Contexto Educacional	3h
03/06	Comunicação Não Violenta na Educação	3h
04/06	Mediação de Conflitos Escolares	3h
05/06	Princípios da Justiça Restaurativa e Círculo de Construção de Paz na Escola	3h



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIEDADE

Eu _____,
CPF nº _____, RG nº _____, residente
e domiciliado em _____

_____,
declaro que sou voluntário para atuar como mediador ou colaborador no Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA, a partir desta certificação em Gestão de Conflitos e Cultura da Paz. Declaro ainda estar ciente que devo atuar, de acordo com o Código de Ética do Mediador e das Normas Internas do NUPRACI, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou penal.

Salvador-Ba, ____/____/2020

Assinatura